



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3768

Ji-Paraná (RO), 13 de maio de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
LEIS.....	PÁG. 04
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 04
RESOLUÇÃO DE ATA.....	PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 2048, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Jeferson Lima Barbosa para ocupar interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jeferson Lima Barbosa**, para ocupar interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, cumulativamente ao cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2049, DE 11 DE MAIO DE 2022

Exonera Robson Ramos Ortiz, do cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Robson Ramos Ortiz**, do cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2050, DE 11 DE MAIO DE 2022

Exonera João Paulo Daniel da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Paulo Daniel da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2051, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa a servidora Leda Santana Elias para representar o Município

de Ji-Paraná junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o 1º Conselho Tutelar do Município de Ji-Paraná foi contemplado com uns kits de conjuntos completo pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 156/SEMASF/RH/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Leda Santana Elias** representante legal do Município de Ji-Paraná junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para receber kits de conjuntos completo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2052, DE 11 DE MAIO DE 2022

Exonera Eliel Lucio Santos, do cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eliel Lucio Santos**, do cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2053, DE 11 DE MAIO DE 2022

Exonera Júlio Cesar Silva Guimarães, do cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Júlio Cesar Silva Guimarães**, do cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2054, DE 11 DE MAIO DE 2022

Exonera Levi Sabino da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Levi Sabino da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2055, DE 11 DE MAIO DE 2022

Exonera Paulo Alves da Silva Neves, do cargo em comissão de Supervisor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Paulo Alves da Silva Neves**, do cargo em comissão de **Supervisor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2056, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a revogação dos Decretos n.ºs 1678, 1693, 1799, 1856 e 1857, todos expedidos em 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 791/GGRH/SEMAD/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os decretos abaixo relacionados:

I - Decreto n. 1678, de 05 de abril de 2022: que nomeou Adileia Tigre dos Santos, para o cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, revogado a partir de 05 de abril de 2022.

II - Decreto n. 1693, de 07 de abril de 2022: que nomeou Ana Clara Carvalhais Moris, para o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná, revogado a partir de 11 de abril de 2022;

III - Decreto n. 1799, de 13 de abril de 2022: que exonerou Adileia Tigre dos Santos, do cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, revogado a partir de 13 de abril de 2022.

IV - Decreto n. 1856, de 22 de abril de 2022: que nomeou Ivanildo de Aguiar, para o cargo de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, revogado a partir de 02 de abril de 2022.

V - Decreto n. 1857, de 22 de abril de 2022: que nomeou Daniel Camilo de Jesus, para o cargo de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná, revogado a partir de 02 de abril de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das respectivas datas descritas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2057, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Daniel Camilo de Jesus, para ocupar o cargo em comissão

de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Daniel Camilo de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2058, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia João Paulo Daniel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado João Paulo Daniel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2059, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Júlio Cesar Silva Guimarães, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Júlio Cesar Silva Guimarães**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2060, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Robson Ramos Ortiz, para ocupar o cargo em comissão de

Supervisor de Pavimentação com Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Robson Ramos Ortiz**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação com Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2061, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Paulo Alves da Silva Neves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Alves da Silva Neves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2062, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Levi Sabino da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Terraplanagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Levi Sabino da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Terraplanagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2063, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Maria Elisângela Bezerra Rodrigues para ocupar o cargo

em comissão de Gerente de Jornalismo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Elisângela Bezerra Rodrigues** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Jornalismo**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2064, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Eliel Lucio Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMOSP/22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eliel Lucio Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2065, DE 11 DE MAIO DE 2022

Exonera Lindomar Barros de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 602/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Lindomar Barros de Oliveira** do cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2066, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Bárbara Macedo de Almeida Milan para ocupar o cargo em



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Interpretativamente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 602/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bárbara Macedo de Almeida Milan** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de junho de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2067, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Célia Regina Del Bianchi para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 590/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Célia Regina Del Bianchi** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2068, DE 11 DE MAIO DE 2022

Exonera Sônia Aparecida Duarte Pinheiro do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 590/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sônia Aparecida Duarte Pinheiro** do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2069, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Ozimari de Souza Pinheiro Rocha para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 590/22/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ozimari de Souza Pinheiro Rocha** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2070 DE 11 MAIO DE 2022

Nomeia Ozziel Malheiros dos Santos, para ocupar a função gratificada de Diretor do Núcleo de Apoio e Informações Auxílio Brasil -NIAB do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando n. 479/DRH/SEMUSA/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Oziel Malheiros dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Diretor do Núcleo de Apoio e Informações Auxílio Brasil -NIAB** do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2071, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Ana Clara Carvalhais Moris para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 791/GGRH/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Clara Carvalhais Moris** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2072, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Ivanildo de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 791/GGRH/SEMAD/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ivanildo de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2073, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Alecsandro Santana Gondim, aprovado e classificado no Concurso Público, relativo ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 178/PRES/AMT/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alecsandro Santana Gondim** no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, aprovado e classificado no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/20, homologado pela Portaria n. 20/2021 - AMT. **Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 09 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2074, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa a servidora **Wiara Lara Souza e Silva** para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como

Defensora Dativa na defesa da indiciada revel, Simone Lia Pires, no Processo Administrativo nº 1-2053/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo ao indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando o teor do Memorando nº 038/PPAD/PMJP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Wiara Lara Souza e Silva** para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa, na defesa da indiciada revel **Simone Lia Pires**, no Processo Administrativo nº 1-2053/2012.

Art. 2º A servidora ora designada como Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2075, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa a servidora **Wiara Lara Souza e Silva** para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa na defesa da indiciada revel, Jucelia Wionzak, no Processo Administrativo nº 5-1481/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo ao indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando o teor do Memorando nº 037/PPAD/PMJP/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Wiara Lara Souza e Silva** para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa, na defesa da indiciada revel **Jucelia Wionzak**, no Processo Administrativo nº 5-1481/2022.

Art. 2º A servidora ora designada como Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2076, DE 12 DE MAIO DE 2022

Exonera Kelly Barbosa da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kelly Barbosa da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO Nº 2077, DE 12 DE MAIO DE 2022

Revoga o Decreto n. 1449, de 17 de março de 2022, de nomeação de Jeferson Camargo dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

Ji-Paraná, 13 de maio de 2022.

Adriana Bezerra Reis
 Presidente-Pregoeira CPL
 Decreto n. 1.723/2022

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-5228/2022/FCJP, cujo objeto é o **Pagamento de taxa de inscrição para participação de 03 (três) servidores no curso "SIATIC - Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2022, de forma presencial, com carga horária de 16 horas, visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93, em favor da empresa: REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.136/0001-26, no valor total de R\$ 6.330,00 (seis mil e trezentos e trinta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 13 de maio de 2022.

Adriana Bezerra Reis
 Presidente-Pregoeira CPL
 Decreto n. 1.723/2022

RESOLUÇÃO DE ATA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.
 CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO
 Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: cmassiparana@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS/2022 Ji-Paraná, 12 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do repasse financeiro, fundo a fundo, às Entidades não-governamentais:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: A Emenda Parlamentar através do fundo a fundo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 004, realizada em 13 de Abril de 2022 na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o repasse financeiro Associação Beneficente Vida, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Esta localizada no endereço: Av: Aracaju, nº 2024 Sala 4B - Bairro: São Pedro, CEP: 76.913-594 e inscrita no CNPJ: 22.074.251/0001-53.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se

Lidiane Tanzi de Melo Costa
 VICE-PRESIDENTE CMAS JI-PARANÁ-RO
 DECRETO N. 1.718/2022/PM/JI/2022

Digitalizado com CamScanner

ATA DE Nº 006 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JI-PARANÁ - RO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e cinco minutos reuniram-se no auditório do prédio da Biblioteca municipal, na Avenida Transcontinental, 437 bairro centro, Ji-Paraná-RO com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes das Entidades cadastradas neste conselho municipal. A reunião tem como PAUTA: 1- Reconstituição da Comissão de Análise; 2- Reconstituição da Comissão de visitas; 3- Finalização da aprovação da emenda parlamentar da Sílvia Cristina para aprovação do CMAS de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para parecer do CMAS da Associação VIDA; 4- Leitura da Minuta da Lei Municipal do SUAS e Outros informes- Prestação de Contas referente ao mês de março 2022 do FMAS; Ofício nº 41/SEMFAZ/2022-Substituição dos Conselheiros da SEMFAZ; Convite para o 2º Encontro de Formação da Rede Privada do SUAS; Leitura do Decreto nº 1810/Abril/2022. A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social dá início a reunião pelos informes, devido ao atraso de alguns conselheiros para dar quórum à reunião. Informa que sobre a Prestação de contas referente ao mês de MARÇO/2022 foi publicado no grupo do CMAS; Informa também sobre a substituição do Conselheiro da Secretaria da Fazenda que veio através do encaminhamento do ofício 041/SEMFAZ/2022 e a resposta a esse ofício citado com o decreto 1810/Abril/2022 onde substitui os conselheiros nomeados. Na sequência dos informes, expôs à Assembleia sobre a capacitação do SUAS no dia 01 de junho de 2022 no auditório da OAB e fez o convite em especial à toda a rede privada de Assistência Social. A comissão de análise, relatou também sobre a visita in loco na Instituição Associação Beneficente Vida, onde foi concluído escrito um parecer desta comissão após visita, na Avenida Aracaju, 2024. Neste documento a comissão descreve as principais necessidades de alteração nos documentos entregues e quais providências devem tomar para dar continuidade no processo de recebimento de emendas parlamentares. Na sequência, a presidente do CMAS, Senhora Lidiane Tanazildo juntamente com a Assembleia sugere que a representante da Instituição Sra. Hadassa Azevedo Torres, se adeque ao solicitado pela comissão, e logo após a Secretária Ana Maria explicar que a instituição precisa se adequar pois temos legislações que cobram esse processo, e objetivo da comissão e da SEMASF é auxiliar para que tudo fique corretamente. A Senhora Hadassa Azevedo Torres reconhece ser necessário ter um conhecimento mais profundo sobre a regulamentação, sobre os repasses de recursos via SIGTV/Emendas parlamentares e informa que precisa fazer a prestação de contas de recurso recebidos de outra emenda anterior. A Assembleia em unanimidade informa também que o ideal seria tentar aplicar o recurso atual no projeto. A Sra Hadassa informa que vai aceitar o recurso e viabilizar adequações conforme orientação da comissão de análise descreveu no parecer entregue a Presidente da Associação Beneficente Vida.

Dando sequência a pauta do dia, é feita a leitura da Minuta da Lei municipal SUAS, a leitura é acompanhada no datashow pelos conselheiros presentes. Em tempo, o procurador do município presente, o Senhor Ricardo Braga, sugere que a participação dos conselheiros seja feita através de "Jetom", como incentivo para a atuação em reuniões, para que não tenha mais problemas de quorum em reuniões deliberativas. A reunião se encerra às 10:00hs e fica agendado para dia 17 de maio de 2022, no mesmo horário e local para a conclusão da pauta. Eu, Severina Plácida de Oliveira, secretária executiva da Casa dos Conselhos lauroi a presente ata, que depois de aprovada pela plenária, segue para assinatura da Presidente e demais presentes em reunião.

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Realizada em: 11/05/2022 (Onze de Maio de dois mil e vinte e dois), No Auditório da Biblioteca Municipal, na Av Transcontinental 437- Centro, Ji-Paraná-RO.

	NOME	TELEFONE	REPRESENTATIVIDADE
01	Paulo Roberto Z. Soares	(69) 9894.0072	SEMUSE
02	Carla Roberta dos Santos	(69) 392.96.4535	CARUI
03	Mari Solange Ceila	(69) 998401.4844	AMVR
04	Hadassa Azevedo Torres	(69) 99837921	Associação Vida
05	Anísteu Machado dos Santos	(69) 98388-6177	CRP/24
06	Paula Cristina Gomes Rocha	(69) 98101-6441	SEMASF
07	Thaís Franço de Oliveira	(69) 992475866	Semead
08	Suziane Conceição S. Lopes	(69) 3323-5837	APAE
02	Gilson Lopes Soares	(69) 99243.2176	SEMASF
03	Graciela Maria A. Santos Duzeli	(69) 99380-9115	Semead
04	Isabela Allene Jara	(69) 99246-0058	GAPC
05	Ricardo M. Braga	(69) 98401-3135	Pref. Mun. Gabinete
06	Andra Geier	(69) 98424-8412	ADEA/ASUE
07	Lidiane T. da Costa	(69) 99226-4332	GRESS/RO
08		(69)	
09		(69)	
10		(69)	
11		(69)	
12		(69)	

Digitalizado com CamScanner

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848